



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2008

Referenda o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que autorizou o Exmo. Juiz Alberto de Carvalho Asensi a se ausentar do país, no período de 10 a 30.7.2008.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT. nº 21002/2008.

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

REFERENDAR o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que autorizou o Exmo. Dr. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a se ausentar do país, com destino à Venezuela, no período de 10 a 30.7.2008, de acordo com o art. 18, inc. XXXI, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2008.

Silvia Vieira
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região

115300 de 11/07/2008